

Protocolo: 2020013026.

Licitação nº: Pregão Presencial 010/2020 – Sistema de Registro de Preços

Solicitante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DECISÃO EM RECURSO

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais do cargo e nos termos da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e;

CONSIDERANDO que a licitante **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA** encaminhara as razões recursais, tempestivamente, após a Sessão do Pregão em referência, via e-mail a esta Autarquia Municipal, tendo registrado interesse em recorrer em momento oportuno;

CONSIDERANDO a apresentação de contrarrazões ao supradito recurso, apenas por **MPK MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME** e **MICHELLY REZENDE DA SILVA EIRELI-ME**;

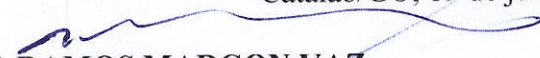
CONSIDERANDO a manutenção da decisão adotada em Sessão Pública pelo Pregoeiro, após a constatação de que não há razão jurídica e de fato para modificar a conclusão levada a efeito em Sessão;

CONSIDERANDO, por último, o Parecer Jurídico nº 025/2020, de 18 de junho de 2020, que ora adoto na íntegra como razões de decidir:

RESOLVE:

- 1- CONHECER** do recurso apresentado pela empresa **DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA** (CNPJ/MF nº 07.058.158/0001-61), em razão da comprovação dos requisitos de sua interposição e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, por inexistir nulidade do certame, dada a cautela adotada pelo Pregoeiro.
- 2- DEVOLVER** os autos à Comissão de Licitação para ulteriores termos. Publique. Cientifique.

Catalão/GO, 19 de junho de 2020.


RODRIGO RAMOS MARGON VAZ.
Superintendente Municipal de Água e Esgoto
Município de Catalão/GO